

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 74/2026 **14.07.2026**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das competências conferidas pelo inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e pelo art. 24, *caput*, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pelo Decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar FELIPE BARRETO DE MELO, matrícula nº 953.075-4-01, do exercício da função de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de São Miguel do Oeste.
Art. 2º Designar JAIR AUGUSTO SCROCARO, matrícula nº 387.223-8-01, para o exercício da função de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de São Miguel do Oeste.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2026.
MARCELO MENDES
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 1208633

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNICESUSC** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: ADRIELY G GIRAUDO**, CPF: ***.273.52*-**, TC 074/2026; **Início: 01/07/2026**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **PROCONT/NARAS**.
Cod. Mat.: 1208350

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UFSC** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: KETLIN C SILVEIRA**, CPF: ***.564.41*-**, TC 075/2026; **Início: 08/07/2026**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **PROFIS/NAFE**.
Cod. Mat.: 1208351

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNIASSELVI** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: GUSTAVO L CARDOSO**, CPF: ***.200.01*-**, TC 079/2026; **Início: 16/07/2026**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **BLUMENAU/SC**.
Cod. Mat.: 1208352

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNIASSELVI** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: DIEGO DA SILVA DEMÉTRIO**, CPF: ***.874.17*-**, TC 080/2026; **Início: 16/07/2026**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **BLUMENAU/SC**.
Cod. Mat.: 1208353

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 809/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741/2019, c/c o item 9.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 1262/2025, publicada em 30/09/2025, e ainda conforme o que consta no Processo SEA no 12217/2026, resolve ADMITIR, em caráter temporário, FRANCIELY DUARTE MELO DE MOURA, classificada em 28º lugar, na função de CONTADOR, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração (SEA), pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1208650

PORTARIA Nº 810/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741/2019, c/c o item 9.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 1262/2025, publicada em 30/09/2025, e ainda conforme o que consta no Processo SEA 4220/2026, resolve ADMITIR, em caráter temporário, os candidatos abaixo relacionados, na função de CONTADOR, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração (SEA), pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública:

Classificação	Nome
29º	ADRIANA DOS SANTOS VERA
30º	RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1208651

PORTARIA nº 802/2026
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 14897/2026, a PEDRO DE ALMEIDA ELIAS JUNIOR, matrícula nº 768008-2-01, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, da Secretaria do Estado da Administração (SEA), a contar de 15/07/2026, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1208646

PORTARIA nº 800/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, tendo em vista o que consta no Processo FCEE 5138/2026, para fins de regularização funcional da servidora Rosane Paganí Negri Brunetto, matrícula 0291383-6-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na FCEE, RESOLVE:

- CONCEDER PROMOÇÃO, de acordo com o artigo 12º da LC, 668/2015, passando para nível/referência 03/B, a contar de 01/08/2020;
- CONCEDER PROMOÇÃO, de acordo com o artigo 12º da LC, 668/2015, passando para nível/referência 03/C, a contar de 01/08/2023;
- ALTERAR NA PORTARIA 237/2026, publicada no DOE 22715, de 13/03/2026, o nível referência que deverá ser de 03/C para 04/C, a contar de 27/02/2026.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1208434

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE DECISÃO. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº SES 00104857/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Portaria Conjunta SEA/SES nº 10/2025, de 26 de novembro de 2025, em consonância com a Lei federal nº 14.133/2021, art. 156, inciso II, §3º e com o Decreto Estadual nº 441/2024, art. 6º, inciso IV, alínea “f”, **RESOLVE** aplicar à empresa Hera Medical Representações, Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 28.655.764/0001-34, a sanção administrativa de **MULTA** no valor de R\$ 475,50 (quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), em razão da recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços SES nº 430/2024, decorrente do Edital nº 1689/2023, na modalidade Pregão Eletrônico. Após a publicação deste, a empresa terá o **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentar recurso através do endereço eletrônico penalidades@sea.sc.gov.br.

FRANCIELY ALVES CORREA MARQUARDT
Diretora de Gestão de Licitações e Contratos
Cod. Mat.: 1208336

AGRICULTURA E PECUÁRIA

Portaria SAPE nº 39/2026, de 15/07/2026.

O Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, do decreto nº 1860, de 13 de abril de 2022, e considerando o disposto no art. 117, da lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE: Art. 1º Designar**, o servidor JORGE APOSTOLO DIAMANTARAS, matrícula nº 0312566-1, como Gestor e o servidor EDUARDO MARTINS CARVALHO, matrícula nº 000521160-1, como Fiscal dos Contratos e/ou Autorizações de Fornecimento derivados da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada na disponibilização de software em regime de locação (SaaS – Software as a Service), que permita a administração integrada dos aspectos físicos, financeiros e contábeis do Programa de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Santa Catarina: Resiliência Ambiental, Inovação e Inclusão Social no Espaço Rural. **Art. 2º** Fica revogada a Portaria SAPE nº 27/2026, de 22/06/2026, DOE/

SC de 24/06/2026. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo SAPE 166/2025)
ADMIR EDI DALLA CORT
SECRETÁRIO DE ESTADO
Cod. Mat.: 1208530

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 136, DE 15 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre a inclusão da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI) na composição da Câmara Técnica do Comitê Gestor do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres (CGPPM), instituída pela Portaria nº 371, de 19 de dezembro de 2025, alterada pela Portaria nº 104, de 29 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.765, de 1º de junho de 2026.
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, § 2º, inc. I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; o Decreto nº 1.582/2026 e considerando o que consta nos autos do processo SAS 1950/2026 e SAS 2140/2026; RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora GRASIELA AIRES WILGES, mat. 381.186-7-01, na condição de titular e a servidora CAMILA DE CARVALHO PAGLIARINI, mat. 641.608-0-03, na condição de suplente, como representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI) na Câmara Técnica do Comitê Gestor do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres (CGPPM).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 15 de julho de 2026.
ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)
Cod. Mat.: 1208451

ERRATA
Na Resolução CEI-SC nº 24, de 09 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial de Santa Catarina Nº 22796, de 14/07/2026, página 8, onde se lê:
O Presidente do Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina (CEI-SC), no uso de suas atribuições, considerando os mecanismos de participação da Sociedade Civil no Conselho Estadual do Idoso, conforme Lei Estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, e a deliberação por meio de reunião da mesa diretora, ad referendum, realizada em 07 de março de 2026, e, ainda:
leia-se:
O Presidente do Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina (CEI-SC), no uso de suas atribuições, considerando os mecanismos de participação da Sociedade Civil no Conselho Estadual do Idoso, conforme Lei Estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, e a deliberação por meio de reunião da mesa diretora, ad referendum, realizada em 08 de julho de 2026, e, ainda:
Florianópolis, 15 de julho de 2026.
Fábio Marcelo Matos
Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC) (assinado digitalmente)
Cod. Mat.: 1208405

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS EXTRATO TERMO ADITIVO ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Vigência ao Convênio Simplificado nº 2023CS000262 CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENIENTE:** Município de Catanduvas. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado nº 2023CS000262, por 3 (três) meses e 18 (vinte e oito) dias até o dia 15/11/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do aditamento é o recebimento do recurso ter se dado de forma espaçada ao longo da execução, sendo que a última, terceira parcela, foi repassada no exercício de 2026 e conforme relatado pelo Município isto impactou no ritmo das medições e execução física, tornando necessária a dilação do prazo para garantir a aplicação correta do recurso e entrega do objeto à comunidade. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, seu 1º Termo de Apostilamento e 1º Termo Aditivo, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **SIGNATÁRIOS:** Adeliána Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Monaliza Ruara, Prefeita. **DATA:** Florianópolis, 17 de julho de 2026. **Processo SCC 12804/2023.**
Cod. Mat.: 1208775